



Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 237/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Verônica Hrysk May**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.813.039-9/PR e do CPF 694.795.699-49, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.182,65 (dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2016.


Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal


Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município